

Maria Santíssima será dissolvido por 2/3 (dois terços) dos sócios quites com suas obrigações sociais em pleno gozo de seus direitos legais e estatutários, em assembleia geral especificamente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos membros, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro nos órgãos competentes. Maria Terraneo – Presidente. Paço do Lumiar - MA, 26 de agosto de 2025.

NOTAS DE EMPENHO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE002199 – FERJ. DATA DE EMISSÃO: 26/08/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 42579/2025. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADO: JORGE CRESO CUTRIM DEMERITO, CPF Nº. 354.437.233-91, HISTÓRICO: DESPESA REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDOS AO(A) PERITO(A) JUDICIAL JORGE CRESO CUTRIM DEMERITO, NOMEADO(A) NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 000603-24.2010.8.0049, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CNJ N.º 09/2017 E RESOLUÇÃO GP N.º 09/2017. VALOR DOS HONORÁRIOS: R\$ 1.110,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO – FERJ. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36.06 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ. MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO. ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE002169 – FERJ. DATA DE EMISSÃO: 25/08/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 53894/2025. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADO: ALYSSON CLAUDIO LOPES COELHO. CPF 499.357.553-04 HISTÓRICO: DESPESA REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDOS AO(A) PERITO(A) JUDICIAL ALYSSON CLAUDIO LOPES COELHO, CONTADOR, NOMEADO(A) NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0831185-64.2023.8.10.0001 PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA TÉCNICA E ELABORAÇÃO DE LAUDO PERICIAL, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CNJ N.º 127/2011 E RESOLUÇÃO GP N.º 09/2017. PROCESSO ORIGINÁRIO DA 13ª VARA CÍVEL DE SÃO LUÍS. VALOR DOS HONORÁRIOS: R\$ 1.110,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO – FERJ. NATUREZA DA DESPESA: 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA . PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ. MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO. ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE002192 – FERJ. DATA DE EMISSÃO: 26/08/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 55071/2025. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADO: RITA DE CASSIA ROCHA SILVA. CPF 612.054.443-78 HISTÓRICO: DESPESA REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDOS AO(A) PERITO(A) RITA DE CÁSSIA ROCHA SILVA, NOMEADO(A) NOS AUTOS DO(S) PROCESSO(S) Nº(S) 0803028-37.2024.8.10.0069 , PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO E PERÍCIA TÉCNICA, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CNJ N.º 232/2016 E RESOLUÇÃO GP N.º 09/2017. VALOR DOS HONORÁRIOS FIXADOS PELO MAGISTRADO:

R\$ 468,62. *(2ª VARA DA COMARCA DE ARAIOSES-MA). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO – FERJ. NATUREZA DA DESPESA: 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA . PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ. MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO. ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE002177 – FERJ. DATA DE EMISSÃO: 25/08/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 55068/2025. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADO: RITA DE CASSIA ROCHA SILVA. CPF 612.054.443-78 . HISTÓRICO: DESPESA REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDOS AO(A) PERITO(A) RITA DE CÁSSIA ROCHA SILVA, NOMEADO(A) NOS AUTOS DO(S) PROCESSO(S) Nº(S) 0802835-22.2024.8.10.0069, PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO E PERÍCIA TÉCNICA, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CNJ N.º 232/2016 E RESOLUÇÃO GP N.º 09/2017. VALOR DOS HONORÁRIOS FIXADOS PELO MAGISTRADO: R\$468,62. (2ª VARA DA COMARCA DE ARAIOSES). VALOR DOS HONORÁRIOS: R\$ 468,62. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO – FERJ. NATUREZA DA DESPESA: 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA . PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ. MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO. ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE002194 – FERJ. DATA DE EMISSÃO: 26/08/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 55072/2025. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADO: RITA DE CASSIA ROCHA SILVA. CPF 612.054.443-78 . HISTÓRICO: DESPESA REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDOS AO(A) PERITO(A) RITA DE CÁSSIA ROCHA SILVA, NOMEADO(A) NOS AUTOS DO(S) PROCESSO(S) Nº(S) 0803033-93.2023.8.10.0069, PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO E PERÍCIA TÉCNICA, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CNJ N.º 232/2016 E RESOLUÇÃO GP N.º 09/2017. VALOR DOS HONORÁRIOS FIXADOS PELO MAGISTRADO: R\$ 468,62. (2ª VARA DA COMARCA DE ARAIOSES-MA). VALOR DOS HONORÁRIOS: R\$ 468,62. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO – FERJ. NATUREZA DA DESPESA: 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA . PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ. MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO. ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO.

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 1327-DPGE, DE 27 DE AGOSTO DE 2025. O DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) GERAL DO ESTADO **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art.17, VI, da Lei Complementar Estadual n.º 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no **Art. 117 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021**, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º



desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no **ATO 007-DPGE** de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 078/2025**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** e a empresa **ASTA MOBILI MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.531.706/0001-43, cujo objeto é a contratação de cadeiras e longarinas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, destinados a atender as necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão e com início na data da última assinatura eletrônica até o término da vigência.

Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Lucivânia Santana Pereira Lima	2743433
Fiscal do Contrato	Alison do Amarante Bastos	2748804

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: **I - Gestor do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; **II - Fiscal do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato e dos aspectos técnicos ou administrativos. **Art. 3º** Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria junto ao dossiê do contrato. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do termo e de sua garantia, quando houver. **Publique-se, comuniqu-se, anote-se e cumpra-se.** São Luís-MA, Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão em 27 de agosto de 2025. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor (a) Público (a) -Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA.

PORTARIA Nº 1334 - DPGE, DE 26 DE AGOSTO DE 2025. O Defensor Público do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 17, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 19/1994, que atribui ao Defensor Público-Geral a competência para designar, por meio de portaria, Defensoras e Defensores Públicos para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à Instituição, com ou sem prejuízo das funções inerentes ao cargo; **CONSIDERANDO** a solicitação de desligamento apresentada pela Defensora Pública Maiele Karen França Moraes Veras, relativamente à sua atuação na Rede de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional – RAESP; **CONSIDERANDO** a necessidade de dar publicidade às designações de membros da Defensoria Pública para o exercício de atribuições funcionais distintas da atuação ordinária; **RESOLVE: Art. 1º** Designar a Defensora Pública **SUZANA CAMILLO DA SILVEIRA CASTELLO BRANCO**, matrícula nº 2181212, de 3ª Classe, para compor, na qualidade de membra titular, a **Rede de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional – RAESP.** **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comuniqu-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de agosto de 2025. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

PORTARIA Nº 1337 - DPGE, DE 14 DE AGOSTO DE 2025. O Defensor Público do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO**

o disposto no art. 17, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 19/1994, que atribui ao Defensor Público-Geral a competência para designar, por meio de portaria, Defensoras e Defensores Públicos para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à Instituição, com ou sem prejuízo das funções inerentes ao cargo; **CONSIDERANDO** a necessidade de dar publicidade às designações de membros da Defensoria Pública para o exercício de atribuições funcionais distintas da atuação ordinária; **RESOLVE: Art. 1º** Designar a Defensora Pública **CAMILA DA FONSECA BONFIM ALIANDRO**, matrícula nº 2688505, de 1ª Classe, para compor, na qualidade de membra suplente, o **Comitê Estadual Intersetorial para Implementação do Centro de Atendimento a Crianças e Adolescentes vítimas e testemunhas de violência no âmbito do Estado do Maranhão.** **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comuniqu-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 14 de agosto de 2025. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 13/2025/SES REF.: PROCESSO SEI Nº 2024.110222.43196/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a Empresa CLARO S.A., inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47; OBJETO: O presente termo de ajuste de contas tem por objeto o pagamento do valor devido por esta Secretaria à Claro S.A., referente a prestação fornecimento de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP), abrangendo comunicação de voz e dados através de rede móvel com cobertura nacional e tecnologia digital - Referência: Julho/2024 (referente ao consumo de 03/06/2024 à 05/06/2024); VALOR: R\$ 980,28 (novecentos e oitenta reais e vinte e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 21901; PROGRAMA: 0411; AÇÃO: 4457; SUBAÇÃO: 017856 - Telefonia Fixa e Móvel; FONTE: 1.5.00; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.93.01; NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE010245, emitida em 18/08/2025; DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 82, da Lei Estadual nº 8.959/2009; SIGNATÁRIOS: HUGO LEONARDO ARAÚJO FERRO, RG nº 14138482000-3 (SSP/MA) e CPF nº 013.724.843-10, Secretário Adjunto de Administração e Engenharia, pela DEVEDORA, Sra. PATRÍCIA MUNIZ AIRES SILVA, RG 022399622002-9 (SSP/MA) e CPF nº 515.627.663-68, e a Sra. ADRIANA VIRGÍNIA PINTO SOARES, RG nº 1083836-8 (SESEG/AM) e CPF nº 560.780.642-15, ambos pela CREDORA, São Luís (MA), 26 de agosto de 2025. HUGO LEONARDO ARAÚJO FERRO Secretário Adjunto de Administração e Engenharia.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO Nº 43/2025
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO QUE ENTRE SI FIRMAM O ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, E A EMPRESA M. SANTOS COMÉRCIO LOCAÇÃO E EQUIP. LTDA, NA FORMA ABAIXO: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO- DETRAN/MA, autarquia estadual, criada pela Lei nº. 2.668, de 29 de julho de 1966, vinculada à Secretaria de Estado de Segurança Pública, com sede na Avenida dos Franceses, nº 1.000, Vila Palmeira, São Luís/MA, CNPJ sob o n.º 06.293.120/0001-00, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 96544498-8 SEJUSPC